



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício SMAS Nº25/2021.

Imbituva, 13 de janeiro de 2021.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade dos serviços contínuos na Casa Lar Municipal, e de conformidade com o ofício nº 007/2021 – RH (em anexo), não há processo de concurso público em aberto referente ao Cargo de Mãe Social para substituição da Servidora Michele Teixeira dos Santos, á qual se encontra com afastamento médico de suas funções desde a data de 16/12/2020 por um período de 90 dias.

Portanto solicitamos a contratação urgente por meio de dispensa de licitação de 01 (uma) Mãe Social pelo período de 90 dias

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, colhemos o ensejo para reiterar as expressões de apreço e consideração.

Cleide Aparecida Kubaski
Cleide Aparecida Kubaski

Secretária Municipal de Assistência Social.

Ao

Departamento de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Imbituva.